



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200181 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - PE**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200181 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E I R FERREIRA BORGES EIRELI – ME PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I R FERREIRA BORGES EIRELI - ME**, já devidamente qualificada, neste ato representada pelo Sr. **Ivan Rodrigo Ferreira Borges**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 007/2020 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200181.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço da Contratada, atualmente situada à Rua Francisco Macedo, nº 1101, CEP. 68.180-610, Bairro Santo Antônio, Município de Itaituba/PA, conforme alterações realizadas através do Ato de alteração da **I R FERREIRA BORGES EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de Agosto de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

**I R FERREIRA BORGES EIRELI - ME**  
**Ivan Rodrigo Ferreira Borges –**  
**Representante Legal**  
Contratada

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_